



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2.024. -----

- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezanove horas, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por nove a um. -----

Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Correspondência nº 50/2024**, do Executivo. "OFÍCIO Nº 230 DE 2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 2023 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

URBANIZAÇÕES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE CÔNCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATA.” -----

- **Correspondência nº 51/2024**, do Executivo. “OFÍCIO Nº 231 DE 2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” ---

- **Projeto de Lei Complementar nº 73/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 74/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADOS EMIDIO PEREIRA DE SOUZA E CARLOS SAMPAIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMEC) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----

- **Projeto de Lei Complementar nº 77/2024**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR – 1ª – FDE NO JARDIM REGINA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-----

- **Projeto de Lei nº 53/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA KAISEN DE JUDÔ E OUTROS ESPORTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESPAÇOS PÚBLICOS.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

- **Projeto de Lei nº 54/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NO CURRÍCULO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."-----
- **Projeto de Lei nº 55/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, CONFORME ESPECIFICA." -----
- **Projeto de Lei nº 56/2024**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro. "EMPRESA AMIGA DA SEGURANÇA PÚBLICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL." -----
- **Projeto de Lei nº 58/2024**, do Executivo. "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.412, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 NA FORMA QUE ESPECIFICA." -----
- **Projeto de Resolução nº 08/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. "DISPÕE SOBRE O PROJETO "VEREADORES NOS BAIRROS E DISTRITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- **Projeto de Resolução nº 09/2024**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. "INSTITUI O PROJETO "CINECÂMARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----
- **Indicação nº 128/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 129/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 130/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 131/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 132/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 133/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 134/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 135/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4

- **Indicação nº 136/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 137/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira -----
- **Indicação nº 138/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 139/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 140/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 141/2024**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ---
- **Indicação nº 142/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 143/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 144/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 145/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 52/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- Submetido à discussão, pediu a palavra o Presidente Airton Correa da Costa, disse que o requerimento em questão era de sua autoria, porém que todos os vereadores presentes estão sendo cobrados pelo péssimo serviço prestado pela empresa. Informa que o nome do proprietário desta é Jefferson e que este é de Porto Ferreira. Informa que Jefferson nem Marinho, que é encarregado de Jefferson, atende os telefones do presidente. O presidente ainda narrou que se entristece com este fato e que a havia recebido um áudio de um colega o qual teve seu carro danificado, que foi sincero e verdadeiro e que disse ao colega que tirasse fotos das avarias e acionasse a justiça para que a Prefeitura arque com os danos, uma vez que não seria justo tal pessoa seja prejudicada por um péssimo serviço prestado ao município. Termina informando que o responsável será mais uma vez convidado para a cidade para ser responsabilizado. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

5

- **Requerimento nº 53/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. -----
- Submetido à discussão, pediu a palavra o Presidente Airton Correa da Costa. Disse se tratar de um requerimento de sua autoria, que versa ao Diretor da Guarda sobre as motos e bicicletas motorizadas em relação ao barulho causado por escapamentos abertos. Afirma que o entristece a falta de respeito para com a população por parte dos condutores desses veículos. Narra também que em uma certa rua, a qual não cita o nome, fará um pedido ao Diretor da Guarda e ao Comandante que faça um comando na rua em questão por conta da velocidade com que os condutores passam por lá. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 54/2024**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 53/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 54/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 55/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrade Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 56/2024**, do Vereador Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

6

- Henrique de Melo Andrade. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Moção de Aplausos e Congratulações nº 57/2024**, do Vereador Paulo Cesar Souza de Almeida. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Moção de Aplausos e Congratulações nº 58/2024**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade e Lúcia Andreia Soares Braglin Rodrigues. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 49/2024** ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, do Executivo. Parecer favorável à matéria. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por nove votos a um. -----
 - **Parecer nº 58/2024** ao Projeto de Lei nº 41/2024, do Executivo. Parecer favorável à matéria. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 54/2024** ao Projeto de Lei nº 11/2023, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Parecer favorável à matéria. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 60/2024** ao Projeto de Lei nº 45/ 2024, da Marcos Roberto de Oliveira. Parecer Favorável, de acordo com o texto substitutivo. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

7

- **Parecer nº 61/2024** ao Projeto de Lei nº 51/ 2024, do Executivo. Parecer Favorável. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Parecer nº 62/2024** ao Projeto de Lei nº 68/2024, Executivo. Parecer pela rejeição da matéria, de acordo com o texto substitutivo. -----

- Submetido à discussão, pediu a palavra o vereador Arlei José Alves Cavaleiro Junior. Cumprimentou o presidente, demais vereadores e ao público presente, falou sobre a rejeição do parecer, citando a conclusão da Empresa Legon, que é responsável pelo tratamento da estação de esgoto de Conchal, em que o objetivo é otimizar e tornar eficaz o sistema de distribuição de água. Afirma que foi proposto a desativação da Estação de Tratamento de Tujuguaba, disse para desativar então Tujuguaba ao invés de perfurar poço artesiano, reafirmando a necessidade de autorização para tal ato. Disse para aumentar a Estação de Tratamento Ennos Bonini e levar essa de Conchal até Tujuguaba por canos e que ficaria muito mais caro, que não é necessário ser especialista para saber que para perfurar um poço artesiano o valor seria cerca de 150 mil reais, que o "Capitão" já teria orçado e pedido a um Deputado, tendo um ofício sobre que foi encaminhado por ele mesmo. Continuou dizendo que para transportar a água o valor seria no mínimo um milhão. Frisou ainda sobre o aumento de tarifas, informando que hoje paga-se cada um real de água, cinquenta centavos para tratar o esgoto e que desejam equilibrar isso um para um. Informa que tal matéria já havia sido apresentada e que eram contra e que o prefeito colocou novamente para ser votado. Finaliza dizendo que vai além do que busca de parceiro público-privado, dizendo que tal ato vai contra o discurso do prefeito que foi eleito dizendo que não iria privatizar água. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

8

- Submetido à discussão, pediu a palavra o vereador Roberson Claudino Pedro. Cumprimentou o presidente, disse que se utilizará da palavra para esclarecer e fazer justiça ao executivo. Informou que teve uma reunião com os vereadores da base durante a semana e que o prefeito teria deixado todos os vereadores e toda a base muito à vontade para votar contra o projeto em questão. Disse que o prefeito informou ter um prazo, que é determinação do Ministério Público, porque tal projeto faz parte de um Lei Federal, que o atual diretor do meio ambiente já teria informado que havia tal prazo. O vereador narrou que o prefeito disse que se quiserem votar contra, para ficarem à vontade, porque estaria fazendo isso por determinação do Ministério Público e que então teria uma justificativa para levar até o Ministério Público. -----
- Submetido à discussão, pediu a palavra a vereadora Geny Aparecida Sampaio. Disse que iria apenas esclarecer como sempre é contrária. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade, rejeição da matéria. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas, passou-se ao Tema livre. -----
- Como primeiro orador inscrito com a palavra o Vereador Rogério Ferreira de Godoy. Cumprimentou os demais vereadores, o público presente e o público que acompanha de maneira remota. Disse estar indignado principalmente após as declarações do vereador Robinho, por conta do chamado do prefeito para conversar com os vereadores da base para conversar sobre o projeto de lei. Que o surpreende, pois, as coisas não funcionam de tal forma. Disse que foi chamado duas vezes pelo prefeito para conversar, uma para votar o empréstimo de 15 milhões, que no final seria de 32, e na segunda para ir contra o Tribunal de Contas, mas que no caso de um assunto tão importante como aquele ser deixado de fora. Que ficaram de fora da conversa, o próprio vereador, Geny, Arlei e que acha uma falta de respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

9

com esta Casa em um geral. Sobre o mesmo assunto declarou que o prefeito não tinha sequer ciência de que tal projeto iria vir para a Casa de Leis e terminou dizendo que as coisas não são bem assim, que se prega uma coisa na Prefeitura, mas as coisas não funcionam por aí. Em outro assunto disse sobre os gêmeos Alan e Alex, os quais ama de paixão e disse ter um enorme carinho. Disse que sabe que sabe eles também possuem um carinho pelo Professor Rogério também e que esse carinho não existe dinheiro no mundo que pague. Disse aos gêmeos para ficarem despreocupados sobre tudo o que está sendo falados deles e que o que o professor mais quer é que eles estejam felizes. O vereador ainda agradeceu a presença dos “companheiros de guerra” Suelen, Lurdinha, Adriana, Nilson, Maurício, Leandro, Jorge da Cadeira, Léo Brito e todos os demais. Disse também ficar triste, uma vez que o prefeito foi as redes sociais dizendo que “fez isso, eu fiz aquilo outro”, que apesar deste possuir créditos, iria relembrar a perda da BDF, que teria sido culpa do prefeito. Informou que quem pagou a dívida da Prefeitura foram os funcionários públicos, uma vez que a BDF foi retirada durante 14 meses. O vereador volta a dizer que o prefeito fez ações muito boas, mas que irá falar a verdade “daqui pra frente”. Em outro assunto o vereador disse que no dia em questão foi marcado em uma publicação versando sobre pessoas com autismo e o fato das campanhas dos candidatos fazerem barulho pelas ruas. Informou que devem ter marcado o candidato errado uma vez que não era o seu grupo o responsável, mas que o comentário ainda assim era pertinente. Por fim desejou uma boa semana e se despediu. -----

- Com a palavra, a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Cumprimentou a todos e disse que no tema livre da noite iria ler par não incorrer em processo. Disse que gostaria de falar sobre as eleições em Conchal observando como é diferente acompanhar o processo eleitoral sem estar como candidata,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

10

especialmente após sete eleições consecutivas concorrendo a cargos públicos. Durante o final de semana, a vereadora mencionou ter visto o ex-prefeito Vando apoiando publicamente um candidato em Conchal. Destacou que, em sua opinião, Vando foi o melhor prefeito que a cidade já teve, superando, inclusive, o candidato que ele apoia atualmente. Ela fez críticas a uma publicação em redes sociais que afirmava que as obras realizadas durante a gestão de Vando foram feitas em parceria com a vice-prefeita, classificando essa informação como falsa e inadmissível. A vereadora lembrou um episódio após a última eleição, no qual a vice-prefeita e sua família teriam pressionado Vando para assumir o Departamento de Educação, gerando um conflito intenso. Ela afirmou possuir um áudio que comprova o ocorrido, áudio este que também foi matéria na Rede Jape. Leu um trecho da matéria de 15 de janeiro de 2021, que relatava uma discussão acalorada entre o prefeito Vando, o ex-prefeito Júnior Caleffi, e a vice-prefeita Ângela Caleffi, que repercutiu amplamente no município. A matéria abordava suspeitas de manobras políticas, troca de ofensas e pressões sobre o prefeito Vando para mudanças no Departamento de Educação, com o áudio viralizando nas redes sociais e gerando preocupação entre os moradores de Conchal. Reiterou sua admiração pela administração de Vando, mas criticou a tentativa de associar as obras a uma suposta parceria com a vice-prefeita, algo que, segundo ela, não corresponde à realidade. Ela destacou que, após 2021, a participação da vice-prefeita se limitou a aparições em fotos de inaugurações, sem uma contribuição efetiva na gestão. A vereadora enfatizou que, sempre que surgirem informações incorretas, ela continuará a usar a tribuna para esclarecer os fatos, destacando ainda que não tem mais intenções políticas. Geny encerrou sua fala mencionando que, nas próximas sessões, explicará os motivos que a levaram a deixar a política. Finalizou desejando boa noite.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

11

- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 34ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da presente sessão, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de discussão e votação: **Projeto de Lei nº 45/2024** do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “**ALTERA A LEI Nº 2.276, DE 26 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” **Projeto de Lei nº 58/2024**, do Executivo. “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 2.412, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 NA FORMA QUE ESPECIFICA**” -----

- Em primeiro turno de votação: **Projeto de Lei Complementar nº 73/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 74/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADOS EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA E CARLOS SAMPAIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2024**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

12

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMEC) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- *Projeto de Lei Complementar n° 77/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR - 1ª - FDE NO JARDIM REGINA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Outrossim, ficam os Senhores Vereadores convocados para realização da 35ª Sessão Extraordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se ao término da 34ª Sessão Extraordinária, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: *Projeto de Lei Complementar n° 73/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” ---

- *Projeto de Lei Complementar n° 74/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar n° 75/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADOS EMÍDIO PEREIRA DE SOUZA E CARLOS SAMPAIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar n° 76/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMEC) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar n° 77/2024*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

13

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO CR - 1ª - FDE NO JARDIM REGINA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Na sequência a Ordem do Dia. -----

- **Projeto de Lei nº 16/2024**, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, EM SITES OFICIAIS DOS PODERES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM ABA ESPECÍFICA, TODOS OS SERVIÇOS MUNICIPAIS À DISPOSIÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 26/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS SOBRE A AUSÊNCIA, FREQUÊNCIA E COMPORTAMENTO DO ALUNO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CONCHAL.” -----**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 34/ 2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira, **“INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA DO PADRE”. ” -----**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 38/2024**, dos Vereadores Marcos Roberto de Oliveira, Roberson Claudino Pedro, Pedro Henrique de Melo Andrade, Paulo César Souza de Almeida, Paulo Sérgio Ferreira, Salvador Leitão Júnior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Airton Correa da Costa. **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA E DO DISTRITO INDUSTRIAL QUE ESPECIFICA. ” -**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

14

APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Júnior e Rogério Ferreira de Godoy. “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por nove votos a um. -----

- **Projeto de Resolução nº03/2024**, do Presidente. “ **DISPÕE DE NORMAS COMPLEMENTARES AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE CONCHAL, REGULAMENTANDO A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CONCHALENSE, MEDALHAS DE MÉRITO CÍVICO NOVE DE ABRIL E MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Nada mais havendo para a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. --

- Com a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. Deu início a sua fala, cumprimentando novamente os presentes. O vereador iniciou sua fala informando que protocolou um Requerimento junto ao Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário do município de Conchal, solicitando, além da cópia do Decreto Municipal de aprovação do loteamento Residencial Reserva Colonial, as cópias dos termos e possíveis aditamentos relacionados às contrapartidas do empreendedor. Ele mencionou que o protocolo foi feito no dia 22/07/2024, e que o Executivo tinha o prazo de 15 dias para fornecer a documentação, mas, até o momento, já se passaram quase 30 dias sem resposta. Ele destacou sua preocupação com a demora na entrega das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

15

informações sobre as contrapartidas, mencionando que, conforme ouviu, a contrapartida inicial seria a construção de uma nova estação de tratamento na Ennos Bonini, conforme apontado pela Legon em suas conclusões. Explicou que a substituição da estação atual só pode ser feita com a construção de uma nova, pois o reparo e a substituição não são possíveis com a estação em operação. Estima-se que o custo de construção da nova estação seja de, no mínimo, um milhão e meio de reais. O vereador informou que a contrapartida foi substituída pela perfuração de dois poços artesianos, cujo custo estimado é de 150 mil reais cada. Ele expressou que, se o documento solicitado tivesse sido entregue, poderia falar com mais propriedade sobre o assunto e ressaltou que acredita que o valor economizado deveria ser investido em outra contrapartida. Ele também relatou a agilidade com que a Prefeitura forneceu documentos para uma empresa, num processo judicial, em que o despacho foi proferido um dia após o protocolo, e a empresa obteve os documentos em dez dias, enquanto ele ainda aguardava quase 30 dias pela documentação solicitada. O vereador lembrou que em 2011 foi aprovada uma Lei que obrigava a mineradora Conchal a construir uma barragem de água potável no Ribeirão Ferraz, garantindo o abastecimento de água do município por 50 anos. No entanto, em 2020, foi aprovada uma nova lei que desobrigou a mineradora dessa construção, em troca de um pagamento à Prefeitura de 1,5 milhões de reais, em parcelas. Ele enfatizou que, até o momento, o Executivo, o Diretor da Pasta, e os vereadores que aprovaram a lei não prestaram esclarecimentos à população sobre essa desobrigação. Por fim, comentou sobre um vídeo do jornalista Jean Mendes do F5, que circulou na cidade. Ele criticou a falta de imparcialidade do jornalista, que cobrou esclarecimentos apenas do candidato Rogério da Farmácia sobre gastos enquanto presidente da Câmara, e não mencionou a gestão de Orlando Caleffi,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

16

que, segundo ele, deixou dívidas no Executivo e não foi bem avaliado pela população ao perder a reeleição para o candidato Valdecir. Ele também mencionou que, durante a administração de Orlando Caleffi, foi gasto 1,25 milhões de reais em um sistema integrado de gestão pública que nunca foi efetivamente implantado, o que hoje corresponderia a cerca de cinco milhões de reais, segundo o orçamento atual do município. -----

- Na sequência com a palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira, saudou o Senhor Presidente, os presentes vereadores, os candidatos a vereadores, Jaqueline. O vereador mencionou que o plano de saneamento do município chegou à Câmara, e o projeto foi encaminhado, mas as comissões rejeitaram de início, portanto, o projeto não seguirá adiante. Ele destacou que o envio do projeto à Casa ocorreu por notificação do Ministério Público ao Prefeito, solicitando o envio urgente. O vereador ressaltou que, sempre que se tratar de questões relacionadas à água do município, privatização, PPP ou concessão, todos os vereadores desta Casa se posicionam contrários, e assim permanecerão. O vereador parabenizou os Guardas Municipais pelo trabalho realizado através da Muralha Digital. Na semana anterior, a Guarda Municipal apreendeu uma moto roubada com dois meliantes que entraram no município. Através do monitoramento na entrada do cemitério, as imagens da Muralha Digital levantaram suspeitas, levando à apreensão da moto e dos envolvidos. Ele enfatizou que a Muralha Digital está funcionando eficientemente. Ele comentou sobre promessas de candidatos a Prefeito de Conchal, mencionando que um dos candidatos incluiu em seu plano de governo, especificamente no item nº 13, questões sobre a saúde, incluindo a construção de uma nova UBS na região do Jardim das Palmeiras. O vereador explicou que a construção da UBS já foi aprovada, está em fase licitatória e o recurso financeiro já se encontra no caixa da Prefeitura, com previsão de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

17

construção no bairro Terra Nobre. Ele pontuou que, caso o candidato seja eleito, não precisará construir a UBS, pois ela já estará em andamento. Além disso, mencionou a proposta no plano de governo do mesmo candidato sobre a construção de uma pista de atletismo nas proximidades do ginásio poliesportivo, destacando que essa proposta já foi aprovada por esta Casa. Em meio a fala o Presidente Airton Correa da Costa pediu uma parte da fala do Vereador o qual cedeu. O Presidente informou que a licitação para a construção da pista de atletismo está agendada para o dia 7 de outubro. O valor do projeto já foi aprovado, sendo financiado por uma parte pelo Governo e outra pelo Tesouro. Ele observou que, embora o candidato possa conseguir realizar a obra em outro local, no Ginásio Rei Pelé o projeto já está pronto, incluindo a iluminação e a reforma da arquibancada. O vereador sugeriu que, caso o candidato deseje realizar a obra em outro lugar, ele deve se informar melhor junto ao Diretor de Licitação e verificar o projeto completo da pista. O Vereador por sua vez destacou que estão sendo investidos 750 mil reais na construção da pista de atletismo. Ele questionou a veracidade das promessas no plano de governo que mencionam a construção de uma nova pista, ressaltando que a pista de atletismo já faz parte do mandato atual do Prefeito Vando, assim como a UBS do Jardim da Terra Nobre. O vereador concluiu que as promessas feitas no plano de governo são, portanto, uma inverdade. O Presidente informou que foi votado na sessão em questão. O Vereador disse ser os 250 de Rui Falcão. O Presidente continuou informando que se trata de 4 milhões de reais, que se trata no total de 11 milhões de reais para ser investido em obras este ano. O vereador esclareceu que a construção da pista de atletismo e da UBS do Jardim da Terra Nobre já fazem parte do mandato atual do Prefeito Vando, e que, portanto, as promessas de construção dessas obras no plano de governo são incorretas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

18

Ele acrescentou que, recentemente, foi iniciada a licitação para uma creche municipal no Jardim Regina, conforme o Processo nº 5.552 de julho de 2024, mais uma obra do Governo Vando. O vereador mencionou que, com essas três obras em licitação, pode haver algum ressentimento, mas garantiu que é a pura verdade. Concluiu sua fala agradecendo a atenção de todos e desejando um boa noite. -----

- Seguiu com a palavra, a Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, demais Vereadores, população presente. A vereadora iniciou sua fala parabenizando o Procurador do município, Lincoln, pela defesa oral que fez no Tribunal de Justiça em São Paulo. Ela destacou que a defesa foi realizada com grande competência e eficiência, conseguindo modular os efeitos de uma sentença que, inicialmente, resultaria na dispensa de Guardas Municipais devido a um problema relacionado à separação de gênero no concurso. A vereadora elogiou o Procurador pela sua atuação que beneficiou significativamente o setor de segurança do município, especialmente considerando que alguns Guardas Municipais teriam que pagar por um erro que não foi deles. Além disso, a vereadora fez uma Indicação oral sugerindo que o futuro Prefeito considere revisar os horários de funcionamento das creches do município. Ela apontou que a maioria das mães trabalha até às 17 horas, enquanto as creches funcionam até às 16 horas. Propôs a implementação de um revezamento de duas funcionárias por mês para estender o horário de funcionamento das creches até às 17:15, facilitando para que as mães possam pegar suas crianças após o trabalho. A vereadora expressou a esperança de que sua sugestão seja atendida o mais breve possível. -----

- Próximo a fazer o uso da palavra o Presidente Airton Correa da Costa, desejou boa noite a todos. O Presidente iniciou sua fala comentando sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

19

posição do vereador que havia afirmado ter votado contra o convite ao Prefeito para discutir o financiamento do governo. O Presidente destacou que o financiamento foi fundamental para a cidade e que, apesar dos acréscimos ao longo do tempo, o investimento é valioso. Ele mencionou que, ao final do pagamento em 96 parcelas, o valor do financiamento terá permitido a realização de obras que não seriam possíveis de outra forma, como asfaltamento e iluminação. O Presidente citou exemplos de outras cidades, como Mogi Guaçu e Piracicaba, que também têm investido pesadamente em infraestrutura com recursos similares. Ele ressaltou que a cidade de Conchal já se beneficiou com 18 quilômetros de asfalto e iluminação em LED, melhorando significativamente a qualidade de vida. O Presidente enfatizou que, apesar de ser comum recorrer a financiamentos para grandes investimentos, é um passo necessário para o desenvolvimento e que, na época, o recurso foi disponibilizado pelo governo estadual sob a administração de João Doria e Rodrigo Garcia. A Vereadora Lucia Andrea Soares Braglin Rodrigues, pediu a palavra a qual cedida pelo Presidente. A Vereadora afirmou que o importante não é criticar o empréstimo, mas sim observar onde o dinheiro foi investido. Ela destacou que as ações do Prefeito são visíveis para toda a população, que está desfrutando dos benefícios das ruas recapeadas e da iluminação em LED que está sendo trocada. O Presidente então continuou sua fala. O Presidente mencionou que as ruas recapeadas e asfaltadas com recursos recentes têm beneficiado diversas áreas da cidade. Ele destacou que, por exemplo, o bairro Novo Horizonte, que há anos sofria com poeira, agora conta com asfalto novo. Também mencionou a Avenida Armando Tonioli, que recebeu novo asfalto após muitos anos de espera. Sobre a Moção do Gaby Turmeiro, o Presidente fez uma retificação, informando que a Moção foi dedicada à senhora Maria Francisca de Lima Carvalho, campeã



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

20

estadual de dama aos 76 anos, que participou do 26º JOMI - Jogos da Melhor Idade. O Presidente parabenizou a senhora Maria Francisca e anunciou que a Moção seria entregue na próxima sessão. O Presidente também comentou sobre o candidato a Prefeito Júnior Caleffi. Ele mencionou que, embora Júnior Caleffi tenha perdido a eleição para Valdecir por uma diferença de mil votos, ele reconhece a força política significativa de Caleffi. O Presidente afirmou que, apesar das dificuldades enfrentadas no mandato de Valdecir devido à crise nacional de 2014, Caleffi deixou a Prefeitura com 76% de aprovação. O Presidente também destacou que Caleffi fez muito por Conchal e que o trabalho realizado na época, especialmente na área do esporte, foi significativo. O Presidente concluiu a fala abordando uma crítica feita por uma vereadora, lembrando que a pista de skate mencionada foi conseguida durante o mandato de Júnior Caleffi com o apoio de Barros Munhoz. Ele defendeu o trabalho realizado por Caleffi e desafiou qualquer um a contradizer os fatos apresentados. O Presidente então solicitou que a Vereadora Geny Aparecida Sampaio fosse até a tribuna. A vereadora disse que foi bom tocar no assunto, pois realmente acreditamos nas pessoas até que as conheçamos melhor. Ela conseguiu a pista de skate na época do anterior, mas não com a ajuda dele, tendo ido até o Barros Munhoz para obter o recurso. Destacou que o anterior coloca agora nas suas ações que foi ele quem construiu a pista de skate, embora ele não tenha citado seu nome. Ela afirmou que a pista foi construída com o dinheiro do Deputado, mas com a ajuda dela, e não do anterior. Além disso, a vereadora mencionou que não disse que o anterior foi um péssimo Prefeito, mas que, comparado ao atual, ele foi um desastre. O presidente então pediu para que a vereadora ficasse na Tribuna um pouco mais e fez uma pergunta, com todo respeito: quantas vezes ela foi à Alesp buscar recursos para a cidade. A vereadora respondeu que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

21

inúmeras vezes. O presidente questionou se isso era verdade e pediu para que ela explicasse quantas vezes foi à Alesp. Em seguida, o presidente perguntou quem foi o primeiro diretor do Consab da história de Conchal, querendo saber especificamente o diretor, e não o Coordenador. A vereadora respondeu que foi o Júnior Caleffi. O presidente corrigiu, dizendo que estava se referindo ao diretor do Consab, e a vereadora reafirmou que era o Júnior Caleffi. O presidente então perguntou sobre o que o marido da vereadora foi na época. A vereadora explicou que o Dimas foi Coordenador do Consab em um cargo eletivo e que ajudou a criar o Consab. Ele levou recursos de sua casa, como mesa e cadeira, e usou seu carro, que nunca foi devolvido. Ela ressaltou que o marido trabalhou duro e ganhava muito pouco. Quando o Valdecir entrou, ele indicou outra pessoa para o cargo, e o novo diretor do Consab, com o mesmo nome do marido dela, foi preso e voltou ao Consab. O presidente comentou que isso era uma coincidência e mencionou que a vereadora deveria explicar o dinheiro recebido pela ex-mulher dele. A vereadora respondeu que seu marido foi um cargo eletivo, enquanto a ex-mulher do presidente recebeu dinheiro. O presidente reagiu com surpresa e pediu para a vereadora escovar os dentes antes de falar da ex-mulher dele. Ele também lembrou que a vereadora pediu ao Júnior Caleffi para colocar seu marido como Diretor, destacando que a votação foi uma coincidência. O presidente questionou a mágoa da vereadora com o Júnior e afirmou que ela mente sobre o trabalho dele como Prefeito. O presidente iniciou sua fala abordando uma questão levantada por um vereador sobre os preços das cadeiras. Ele explicou que a cadeira em que o vereador estava sentado custou 898 reais, e não cinco mil reais, como o vereador havia afirmado. O presidente lamentou a desinformação, ressaltando que a cadeira foi adquirida conforme o Edital, que especificava oito cadeiras de braço por 685 reais cada, totalizando 5.480



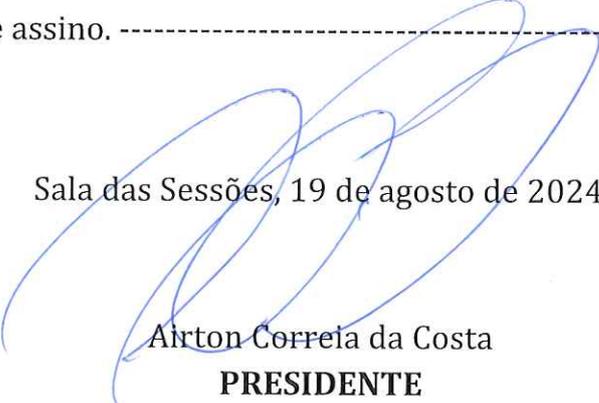
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

22

reais. O presidente expressou sua tristeza com o uso de informações incorretas para criar falsas impressões e destacou que ninguém precisa prejudicar os outros para alcançar seus objetivos. Ele também enfatizou que, enquanto presidente, tem se esforçado para fazer um bom trabalho e que seu único temor é a justiça divina. O presidente mencionou que os números da Câmara demonstram seu desempenho e questionou o vereador sobre onde ele estava durante o mandato de seu tio como presidente da Câmara, sugerindo que ele não se preocupava com as questões na época. O presidente concluiu afirmando que os números virão à tona e reiterou que um mandato deveria ser único. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Quinta Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dois de setembro de 2024, às 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO